

**DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**  
**N.º 35/2006**  
**de 10 de Março de 2006**  
**que altera o Anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 11/2006, de 27 de Janeiro de 2006 <sup>(1)</sup>.
- (2) A Directiva 2005/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento mútuo dos certificados dos marítimos emitidos pelos Estados-Membros e que altera a Directiva 2001/25/CE <sup>(2)</sup>, deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

O Anexo XIII do Acordo é alterado do seguinte modo:

- 1) A seguir ao ponto 56-R [Regulamento (CE) n.º 884/2005 da Comissão], é aditado o seguinte ponto:  
«56-S. **32005 L 0045**: Directiva 2005/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento mútuo dos certificados dos marítimos emitidos pelos Estados-Membros e que altera a Directiva 2001/25/CE (JO L 255 de 30.9.2005, p. 160).».
- 2) No ponto 56-J (Directiva 2001/25/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é aditado o seguinte travessão:  
«— **32005 L 0045**: Directiva 2005/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de Setembro de 2005 (JO L 255 de 30.9.2005, p. 160).».

*Artigo 2.º*

Os textos da Directiva 2005/45/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 11 de Março de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (\*).

<sup>(1)</sup> JO L 92 de 30.3.2006, p. 34.

<sup>(2)</sup> JO L 255 de 30.9.2005, p. 160.

(\*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

*Artigo 4.º*

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 10 de Março de 2006.

*Pelo Comité Misto do EEE*

*O Presidente*

R. WRIGHT

---